

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO (TAP)

PROJETO ESTRATÉGICO	Mapeamento das tecnologias das seções científicas do IEC
Direcionador Estratégico vinculado	Ob6 - Implantar a gestão da inovação científica e tecnológica do IEC

1. Justificativa

Cumprimento de exigência legal de dar transparência às produções inovadoras do IEC, reconhecido como uma ICT, por meio da divulgação no sítio eletrônico institucional, para que o setor produtivo e a sociedade em geral tenham amplo conhecimento e possam se beneficiar da atuação científica e tecnológica do IEC.

2. Objetivo do Projeto

Producir um mapeamento das tecnologias existentes nas seções científicas para divulgação no sítio eletrônico institucional.

3. Benefícios Esperados

- Estabelecer um marco na inovação institucional com o mapeamento das tecnologias inovadoras, produzidas nas seções científicas do IEC.
- Dar visibilidade à sociedade em geral, das tecnologias desenvolvidas nas seções científicas;
- Dar maior efetividade na gestão da inovação institucional;
- Aumentar o interesse da comunidade institucional pelo tema da inovação tecnológica;
- Proteção dos ativos de propriedade intelectual da instituição;
- Contribuição da formação da cultura da inovação na instituição com a participação dos pesquisadores;
- Criação de um portfólio tecnológico referente às tecnologias mapeadas e protegidas.

4. Partes Interessadas

- Sessões Científicas;
- Público interno e externo do IEC;
- Empresas de inovação tecnológica;
- Agências de fomento;
- ICTs e NITs;
- SVSA/MS

5. Premissas (verdades assumidas em relação ao projeto)

- As potenciais Propriedades Intelectuais existentes no IEC nunca foram protegidas, por falta de conhecimento de seus autores/inventores e divulgação/publicação do conhecimento sensível das tecnologias passíveis de proteção ou por falta de apoio institucional.
- Inexperiência institucional no trato das questões relativas à inovação e a gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.
- Inexistência de uma cultura de proteção de PI para que protejam as tecnologias existentes antes de

serem publicadas (artigo, apresentação em eventos e afins)

6. Restrições

- Dependência exclusiva da resposta dos autores/inventores para informar os dados de sua tecnologia potencialmente inovadora
- Divulgação da tecnologia, o que caracteriza falta de novidade, umas das premissas para proteção;
- Prazo do direito de utilização do período de graça perdido (um ano após a publicação da tecnologia) para tecnologias já divulgadas;
- Falta de interesse dos pesquisadores em protegerem a Propriedade Intelectual advindas de seus projetos.

7. Entregas

GRANDES ENTREGAS	TRABALHO NECESSÁRIO	DATA TÉRMINO
Rede de agentes de inovação	Convidar um servidor de cada Seção Científica para compor o grupo de trabalho de mapeamento, para atuar na Seção de sua lotação.	06/2024
Mapeamento das tecnologias institucionais	Elaboração de formulário para coleta de dados via e-mail enviado aos servidores das seções científicas, entrevista com autores de projetos com tecnologia mapeada, busca de anterioridade no sítio eletrônico do INPI.	12/2024
Proteção de tecnologias classificadas como inovadoras	Solicitar proteção de tecnologias classificadas como inovadoras à Direção do IEC, via processo administrativo, encaminhado pela Seção de origem do servidor/autor de pesquisa inovadora, visando construir um banco de dados ou planilha com as informações das tecnologias protegidas pelo IEC junto ao INPI	10/2025
Portfólio de Propriedade Intelectual do IEC	Solicitar criação de aba ou página virtual para a SEITP no sítio eletrônico institucional para a divulgação do portfólio de Propriedade Intelectual do IEC.	05/2026

8. Escopo

O projeto visa promover a inovação no âmbito institucional, a partir do mapeamento das tecnologias desenvolvidas no IEC, passíveis de proteção.

9. O que não será feito (fora do Escopo)

O projeto não pretende fazer avaliação mercadológica, valoração de tecnologias ou tratar propostas comerciais com empresas.

10. Riscos identificados no projeto

Risco	Ação preventiva/Correções
- Tecnologias passíveis de proteção divulgadas, inutilizando o quesito novidade para pedido de proteção (perda de prazo, se já divulgada);	- Utilização do período de graça/implantação de uma cultura de proteção no IEC;
- A opção de publicar artigo ao invés de buscar a	- Ação de comunicação de educação (primeiro

patente.	patentear e depois publicar o artigo).
----------	--

11. Custo Estimado por Fonte

Fonte Própria	Fomento	Contratos de Repasse	Convênios	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12. Duração Prevista

DURAÇÃO PREVISTA	Data de início	02/01/2024	Data de término	30/05/2026

13. Equipe do Projeto

EQUIPE PROJETO			
Gestor do Projeto	Área	E-mail	Telefone
Allen Macedo	SEITP	allenmacedo@iec.gov.br	COM: (91) 3214-2408 CEL: (91) 98742-9779
Integrantes	Área	E-mail	Telefone
Alexandre Sena	SEITP	alexandresena@iec.gov.br	COM: (91) 3214-2212 CEL: (91) 98333-3726
Clarisse Andrade	SEITP	clarisseandrade@iec.gov.br	COM: (91) 3213-2408 CEL: (91) 98534-1548
Maicon Gomes	SEITP	maicongomes@iec.gov.br	COM: (91) 3214-2212 CEL: (91) 98087-7793

14. Aprovação

Ananindeua-PA, ___ de _____ de 202__.

Allen Leonardo Cardoso Macedo
Gestor do Projeto

Lívia Caricio Martins
Diretora do Instituto Evandro Chagas